

## Conselho Superior do Cinema

### Ata da primeira reunião extraordinária de 2015

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, no período das dez horas às treze horas, na Sala de Reuniões I do 12º andar do edifício anexo do Ministério da Cultura, localizado no Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Torre B, Brasília, Distrito Federal, foi realizada a primeira reunião extraordinária de 2015 do Conselho Superior do Cinema. Participaram da reunião o Ministro de Estado da Cultura, **Juca Ferreira**; os representantes dos Ministérios **Camila Moreira de Castro** (Casa Civil), **Francisco Ibiapina** (Ministério das Comunicações), **James Görgen** (Ministério das Comunicações), **Marcelo Leandro Ferreira** (Ministério da Fazenda), **Rafael Rios** (Ministério da Fazenda), **Márcio Meira** (Ministério da Educação), **Marcus Pedrini** (Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República), **Paulo Chuc** (Ministério das Relações Exteriores), **Marcelo Chilvarquer** (Ministério da Justiça); os representantes da indústria audiovisual **Alexandre Machado de Sá** (suplente), **Daniel Pimentel Slaviero** (titular), **Luiz Alberto Mendes Pereira** (titular), **José Francisco de Araújo Lima** (titular), **João Daniel Sequeira Tikhomiroff** (titular), **Rodrigo Guimarães Saturnino Braga** (suplente), **Francisco Guilherme Mistrorigo** (titular); e os representantes da sociedade civil, **Bruno Wainer** (titular), **Solange Souza Lima** (titular), **Pedro Pablo Lazzarini** (suplente) e **Paulo Celso Lui** (titular). Também estiveram presentes **João Brant** (Secretário Executivo do Ministério da Cultura), **Manoel Rangel** (Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema), **Póla Ribeiro** (Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura), **Debora Ivanov** (Diretora da Agência Nacional do Cinema), **Maurício Hirata** (Secretário-Executivo da Agência Nacional do Cinema), **Paulo Zilio** (Assessor de Diretoria da Agência Nacional do Cinema), **Rubia Mazzini** (Assessora de Comunicação da Agência Nacional do Cinema), **Edney Sanchez** (Chefe de Gabinete da Agência Nacional do Cinema), **Clara Iglesias** (Assessora da Agência Nacional do Cinema), **Mozart Tenório** (Assessor da Agência Nacional do Cinema), **Carla Camargos** (Assessora Parlamentar da Agência Nacional do Cinema) **Lívia Oliveira** (Especialista em Regulação da Agência Nacional do Cinema), **Sara Rocha** (Chefe de Gabinete da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura), **João Batista** (Diretor da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura), **Luiz Henrique Oliveira** (Coordenador-Geral da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura) e **Edmilson Pereira** (Assessor da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura). A reunião foi presidida pelo ministro da Cultura, **Juca Ferreira**. Foi aprovada a ata da reunião anterior, publicada na página do Conselho na internet (<http://ancine.gov.br/conselho-superior-do-cinema/>). Em seguida, foram debatidos os itens de pauta, apresentadas propostas e tomadas decisões, conforme segue:

- 1. Promoção do conteúdo brasileiro e tributação do serviço de vídeo sob demanda.** Manoel Rangel fez apresentação, anexa a esta ata, contendo os seguintes tópicos: (a) premissas do debate sobre regulação do VoD: fator de expansão do audiovisual, similaridades com a TV e extraterritorialidade do serviço; (b) desafios e objetivos regulatórios: isonomia competitiva e tributária, promoção do conteúdo nacional; (c) instrumentos de promoção de conteúdo nacional: cotas, financiamento da produção nacional e proeminência ou destaque visual; (d) licenciamento e circulação dos conteúdos; (e) alternativas referentes à incidência da CONDECINE sobre o serviço de VoD: incidência sobre as receitas do provedor ou sobre os títulos, características; (f) inserção do VoD no quadro tributário geral do Brasil: debate jurídico em torno da incidência do ISS ou do ICMS; (g) desafio da extraterritorialidade dos serviços OTT e isonomia tributária e regulatória. Na apresentação, foi defendida a combinação dos três instrumentos apresentados (cotas, obrigação de investimento e obrigações de visibilidade) para a promoção do conteúdo brasileiro no

VoD, à semelhança do que ocorre em outros segmentos do mercado audiovisual como a televisão por assinatura. Foi observado também que o modelo atual de incidência da CONDECINE gera desequilíbrios e prejudica o planejamento e a montagem dos catálogos; e foi sugerida a incidência sobre o faturamento como mais adequada, um modelo que encontra respaldo entre os provedores. O serviço deve ser prestado por empresa brasileira ou filial brasileira da empresa estrangeira, de modo a garantir a aplicação da norma brasileira sobre os serviços. Ressaltou-se por fim que a definição de um marco legal para o VoD visa especialmente a dar mais segurança jurídica para os agentes econômicos. No debate, os conselheiros ressaltaram diversos aspectos e alternativas da regulação do serviço, que são resumidos a seguir: a necessidade de simplicidade da regulação e de graduação das obrigações dos provedores de VoD segundo a sua capacidade econômica e poder de mercado; a pertinência de calibrar os instrumentos de promoção dos conteúdos brasileiros como estímulo à entrada, aos investimentos e à inovação; a importância das iniciativas de proeminência ou destaque visual dos títulos nacionais na página principal dos provedores; a importância do investimento na produção de conteúdo nacional e a possibilidade de criação de mecanismo para investimento dos provedores na produção independente; as dificuldades de promoção em VoD dos filmes que não fazem sucesso no cinema; a sugestão de audiências públicas para debater o formato da regulação e a importância de ouvir os provedores de VoD para a modelagem das propostas; a necessidade de previsão legal, uma vez que o serviço não existe no ordenamento jurídico brasileiro; a situação e dificuldades regulatórias trazidas pela multiplicação das plataformas, inclusive em Universidades e por atores independentes; a necessidade de tratar diferentemente a operação por assinatura da transacional; os mecanismos para inibir a burla à regulação nacional, considerada a preocupação com a extraterritorialidade do serviço; a relação entre as alternativas tributárias e o estímulo ao investimento em produções brasileiras; a indicação de que o modelo regulatório não deve desestimular a entrada de novos operadores; a iniciativa do governo de organizar um serviço público não comercial de VoD para o conteúdo brasileiro e conteúdo brasileiro de produção independente; o cronograma da regulamentação em face da velocidade de expansão do serviço. Por fim, o Secretário-Executivo do MinC, João Brant, resumiu os temas debatidos e enfatizou a insegurança jurídica do quadro atual, com potencial de inibir o desenvolvimento do mercado. Indicou como solução mais adequada a edição de uma Lei, processo que demanda diálogo dentro do governo e um rito de debate sobre o tratamento legal desses assuntos. Encerrou o ponto em discussão indicando, como pauta da próxima reunião do Conselho, a consolidação das avaliações e diretrizes debatidas pelo CSC com vistas à modelagem de um marco regulatório para o serviço.

- 2. Assuntos Gerais.** (a) Reajuste da CONDECINE: Manoel Rangel informou a publicação de Portaria dos Ministros da Cultura e Fazenda com reajuste da CONDECINE, autorizado pela Medida Provisória 687. (b) Brasil de Todas as Telas – Ano 2: o Ministro Juca Ferreira lançou a segunda etapa do Programa Brasil de Todas as Telas, que renova as linhas financeiras da primeira fase e abre algumas novas ações, com destaque para as áreas de distribuição de cinema e jogos eletrônicos. (c) ANCINE + Simples: foi lançado o programa ANCINE + Simples, com um conjunto de ações que simplificam procedimentos da Agência e instituem o calendário anual de financiamento, entre outras. (d) Regimento Interno: João Brant informou prazo de trinta dias para avaliação da proposta de novo Regimento Interno do CSC. (f) Nova Diretora: o Secretário-executivo do MinC saudou a posse da Débora Ivanov como Diretora da ANCINE.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada. Esta ata foi aprovada pelo Conselho Superior de Cinema em 22 de março de 2015 e assinada pelo seu Presidente e pelo Secretário-Executivo.